



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

## INDICAÇÃO Nº 118/2019

AILTON STIPP KULCAMP, vereador infra-assinado, em pleno exercício de seu mandato parlamentar, vem mui respeitosamente através dessa Presidência, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal, que por meio do departamento competente:

1. Providencie a isenção da taxa de lixo e de iluminação pública de pessoas idosas e portadores de doenças crônica, com renda até um salário mínimo.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

RECEBIDO(S) NESTA DATA

N.º 3/740/19

Ivaiporã, 11 de 11 de 19

AILTON STIPP KULCAMP

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

Lido em sessão realizada

Em, 11 novembro, 2019

Glaudinéia